



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 60 E 64/2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 60 E 64/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Cabo Renato Abdala, Daniel David, Débora Romani, Dr. Leandro, Marcão Braz, Natielle Gama e Ricardo Bozo, com as presenças dos servidores públicos Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda e Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal Saev Ambiental, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **DR. LEANDRO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destina-se à Atividade 2.138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária “Meu Pet”, dentro da Secretaria do Bem-Estar Animal, mais especificamente, à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária supracitada, em seguida, por não haver nenhum questionamento, a Audiência prosseguiu passando a palavra para o representante da SAEV Ambiental, com a palavra, o senhor Alexandre Venâncio de Lima informou que já o **PROJETO DE LEI Nº 64/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destina-se à cobertura orçamentária de um projeto da Autarquia, isto é, à extensão de rede de abastecimento de água, no prolongamento da Av. Nasser Marão e interligação do sistema oeste com o V Distrito Industrial, bem como à implantação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP), localizadas na Avenida João de Oliveira Santos, bairro Parque Boa Vista e Avenida Emílio Arroyo Hernandez, bairro Parque das Nações II, realizada a explanação, o Presidente da Audiência abriu a palavra para questionamentos, com a palavra, a vereadora Natielle Gama solicitou esclarecimentos acerca dos demonstrativos em anexos ao Projeto de Lei nº 60/2025, a servidora Daniely Puerta respondeu que os valores constantes nos demonstrativos do Anexo II diferem dos valores do Anexo III, ambos referentes ao PPA, uma vez que no

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

primeiro consta os Programas existentes naquela Secretaria, neste caso, o Programa destinado à Proteção e Defesa dos Animais e dentro deste, encontram-se tanto as ações da Clínica Veterinária “Meu Pet”, quanto as ações do antigo FUMBEA, atualmente nomeado como “Recanto dos Focinhos”, enquanto que no segundo, conseguem demonstrar mais especificamente em qual ação é solicitado o crédito adicional suplementar, sendo, no caso em questão, para manutenção da Clínica Veterinária, cujo valor atual é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e com a suplementação solicitada, passará para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em seguida, foi solicitado uma explicação do quadro de superavit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial também anexado ao Projeto de Lei nº 60/2025, com a palavra, a representante do Executivo explicou que tal quadro é encaminhado junto com o balanço, onde consta a apuração de umas das fonte de recursos adicional, isto é, o superávit financeiro, informou ainda que, na planilha em tela, encontram-se evidenciados todos os valores já abertos em virtude de superávit, incluindo tantos os projetos de lei que passam por esta Casa, quanto os Decretos publicados após aprovação da Lei, em tempo, foi destacado que, em virtude de reivindicações apresentadas pelos vereadores Cabo Renato Abdala e Dr. Leandro em Audiência Pública anterior, o Executivo encaminhou, por meio de Emenda Modificativa, alterações necessárias e os demonstrativos dos Anexos do PPA constando a situação atual e posterior à aprovação da lei, após demais considerações e sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes do Poder Executivo agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar o devido andamento, em seguida, o Presidente retomou a palavra para informar que, embora o Projeto de Lei nº 64/2025 não esteja na pauta de Ordem do Dia, sua entrada será solicitada por meio de requerimento assinado pelos membros da Casa, seguidamente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos **Processos Legislativos nºs 238 e 247/2025**, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=SZbY4QRgKGw>

DR. LEANDRO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.